



PROJETO DE LEI **296** de 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
(UPA), LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**A Câmara Municipal de Betim aprova,**

**Art. 1º** Fica denominada Antônio Martins de Almeida a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no Bairro São João, neste Município.

**Art. 2º** Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências para o cumprimento da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Betim, 31 de julho 2023.

  
JOSE IRANI DA CRUZ

VEREADOR IRANI MARITACA

O Sr. Antônio Martins de Almeida foi um cidadão exemplar que dedicou sua vida ao trabalho árduo e à promoção do bem-estar da comunidade de Betim. Sua história de superação, comprometimento e contribuição para o desenvolvimento do município merece ser reconhecida e eternizada.

Participação ativa na criação da Associação Comunitária do Bairro São João, juntamente com seu irmão Joãozinho e outros moradores da época, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais., contribuições e empenho na manutenção da Associação Comunitária, garantindo a continuidade de suas atividades e projetos.

Fundação da Conferência São Vicente de Paulo, em outubro de 1990, juntamente com seu filho mais velho e outros amigos, luta incansável pela construção da primeira capela de São João Batista, permitindo a realização de missas e eventos religiosos para a comunidade proporcionando auxílio e assistência às famílias carentes do bairro por meio da distribuição de cestas básicas, compra de medicamentos e visitas aos enfermos, constituiu uma família exemplar com oito filhos, demonstrando valores cristãos, honestidade e amor ao próximo.

Ao denominar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com o nome "UPA Sr. Antônio Martins de Almeida", estamos prestando uma justa homenagem a esse ilustre cidadão, cujo trabalho incansável e valores cristãos foram exemplos inspiradores para todos nós.

Por meio dessa denominação, buscamos não apenas honrar a memória do Sr. Antônio, mas também transmitir aos moradores de Betim a importância de valorizar e preservar os legados deixados por aqueles que se dedicaram ao bem comum.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) seja denominada como "UPA Sr. Antônio Martins de Almeida", perpetuando assim a memória desse grande homem em nossa cidade.

Câmara Municipal de Betim, 31 de julho 2023.



JOSE IRANI DA CRUZ

VEREDOR IRANI MARITACA